

TERMO ADITIVO N° 004/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015 - NTCSS - SMS  
PROCESSO N°: 2014-0.321.761-7

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF -  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de  
saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial  
dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila  
Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa /  
Pinheiros.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação do valor do Contrato de Gestão para o  
período de 01/08/2016 à 31/08/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, BRASILEIRO**, casado, portador do RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores SRA MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 6.071.831 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 873.040.668-49 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015 - NTCSS - SMS**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 8.242.806,37 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil. Oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos) referente ao custeio do mês de agosto de 2016.



As despesas descritas onerarão a dotação orçamentaria nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 e fonte 02 e dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.335 0.3900 e fonte 02, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 007/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

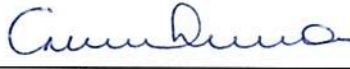
São Paulo, 30 de julho de 2016.


  
Mirian Martho de Moura  
Coordenadora Adjunta  
Associação Saúde da Família

  
Pela CONTRATANTE  
**SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

  
Pela CONTRATANTE  
**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas

  
Nome: *Cristiane de Jesus*  
RG: 281336579  
CPF: 268.964.098-86

  
Nome: *Elizabeth R. de Lima Ramos*  
RG: 41960544-7  
CPF: 317.632.748.05

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso:**

	<b>Mês 13</b>
<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>	<b>ago/16</b>
AMA VILA PIAUI-AMA	315.704,02
AMA VILA NOVA JAGUARÉ-AMA	288.839,70
AMA 24 SOROCABANA-AMA	1.588.236,13
CER LAPA II-CER+APD	205.656,60
UBS VILA JAGUARA-ESF	313.854,19
UBS PARQUE DA LAPA-ESF	374.337,26
UBS VILA PIAUI-ESF	307.973,43
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA-ESF	473.844,69
UBS VILA ANGLO-ESF	60.704,51
NASF UBS VILA PIAUI-NASF	49.007,75
NASF UBS PARQUE DA LAPA-NASF	47.946,00
PAI UBS JARDIM VERA CRUZ - PERDIZES-PAI	74.369,82
PAI UBS VILA ROMANA-PAI	74.369,82
PAI JAGUARÉ-PAI	74.369,82
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	2.101.984,09
REDE HORA CERTA LAPA-Rede Hora Certa	1.064.225,56
SADT - REDE HORA CERTA LAPA-Serviço de Apoio Diagnóstico	268.580,99
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAPA-SRT	37.979,02
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES-SRT	41.837,31
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES 2-SRT	35.000,00
ADMINISTRATIVO-ADM	443.985,66
<b>TOTAL</b>	<b>8.242.806,37</b>

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in black ink*

DESCRIÇÃO	Mês 13 ago/16
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>6.720.786,54</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	5.185.132,52
01.02 - Benefícios	415.494,92
01.03 - Encargos e Contribuições	466.663,71
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	653.495,39
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>61.829,80</b>
02.01 - Material Odontológico	500,00
02.02 - Gases Medicinais	8.550,00
02.03 - Orteses e Próteses	200,00
02.03 - Suprimento de Informática	350,00
02.04 - Material de Escritório	19.360,00
02.05 - Combustíveis	800,00
02.06 - Material de Limpeza	2.016,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.803,80
02.08 - Alimentícios	9.600,00
02.09 - Despesas de Transporte	6.650,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>142.700,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	65.000,00
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	77.700,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.317.490,03</b>
04.01 - Assessoria Contábil	2.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	5.101,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	9.298,54
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	165.032,52
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	175.600,00
04.06 - Lavanderia	49.800,00
04.07 - SND	58.700,00
04.08 - Serviços de Remoção	247.394,99
04.09 - Serviços de Transporte	2.800,00
04.10 - Serviços Gráficos	13.670,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	
04.12 - Educação Continuada	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	279.245,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	7.965,56
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	41.515,48
04.15 - Manutenção de Equipamentos	9.620,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	24.380,69
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	18.087,65
04.19 - Locação de imóveis	39.538,52
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	56.074,52
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	21.378,70
04.22 - Água	31.660,00
04.23 - Energia	48.100,00
04.24 - Telefonia	10.356,86
04.25 - Gás	170,00
<b>TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>8.242.806,37</b>

*Assinatura*